

CELEO BARREIRAS FV IV S.A.
CNPJ: 47.205.526/0001-71 – NIRE: 33.3.0034471-3
Certidão de Arquivamento de Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Em 25/07/2025, às 10h45, na sede social, presente a acionista única, dispensada convocação. Mesa: Santiago Carlos Oraa Gil (Presidente) e Bianca Soares de Oliveira Borges (Secretária). DELIBERAÇÕES: aprovar: (i) a dissolução da Companhia, (ii) a nomeação de Bruno Marcell Santos Montalvão Melo, CPF/MF sob o nº 091.555.517-42, como Liquidante, (iii) o relatório e o balanço final de liquidação, levantados na data-base de 25/07/2025 (anexo à ata); a distribuição de dividendos no montante de R\$ 16.407,25 (dezesseis mil quatrocentos e sete reais e vinte e cinco centavos); e pagamento à Acionista dos lucros distribuídos e do montante do capital social; (iv) que a Companhia seja declarada EXTINTA para todos os efeitos e fins de direito e, por consequência, sua filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.205.526/0002-52 e NIRE 29.9.0205502-4. Ass.: Acionista: Celeo Redes Brasil S.A. (por Santiago Carlos Oraa Gil). Arquivamento registrado em 26/08/2025 sob o nº 00007161635, conforme assinatura do Secretário Geral da JUCERJA Gabriel Oliveira de Souza Voi. A íntegra da ata está disponível no seguinte link: https://www.celeogroup.com/wp-content/uploads/2025/09/20250725-AGE-BAR-IV-Extincao-com_certificado-REGISTRADA.pdf.

